UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

Processo Seletivo Colégios Universitários 2014.2

Lista de Documentos por Modalidade de Matrícula:

- AC Ampla Concorrência:
 - a) uma cópia legível da Cédula de Identidade;
 - b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - d) uma cópia legível do CPF;
 - e) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - f) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório;
 - g) uma fotografia 3x4 recente.
- Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou em fotocópia simples, desde que o documento original seja apresentado para conferência e validação.
- L1 Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012).
 - a) uma cópia legível da Cédula de Identidade;
 - b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - d) uma cópia legível do CPF;
 - e) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - f) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório;
 - g) uma fotografia 3x4 recente.
 - h) Declaração de Composição Familiar (ANEXO I) que deve ser impressa, preenchida, assinada e enviada pelo candidato, discriminando todos os membros de sua família; deve ser encaminhado um documento de identificação (RG ou certidão de nascimento) para cada membro constante desta planilha. Adicionalmente, para cada membro da unidade familiar que seja maior de idade e tenha renda é necessário o envio de documentação comprobatória ou declaração. Verifique, na lista de documentos (ANEXO II) desta mensagem, quais são os documentos que podem comprovar renda para cada categoria profissional.
- Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou em fotocópia simples, desde que o documento original seja apresentado para conferência e validação.
- L2 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012).
 - a) uma cópia legível da Cédula de Identidade;
 - b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - d) uma cópia legível do CPF;
 - e) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - f) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório;
 - g) uma fotografia 3x4 recente.
 - h) autodeclaração de preto, pardo ou indígena, cujo modelo pode ser encontrado em nosso website (ANEXO V); esta declaração deve ser impressa, preenchida, assinada e entregue pelo candidato e,

- caso seja menor de 18 anos, também por um responsável.
- i) Declaração de Composição Familiar (ANEXO I) que deve ser impressa, preenchida, assinada e enviada pelo candidato, discriminando todos os membros de sua família; deve ser encaminhado um documento de identificação (RG ou certidão de nascimento) para cada membro constante desta planilha. Adicionalmente, para cada membro da unidade familiar que seja maior de idade e tenha renda é necessário o envio de documentação comprobatória ou declaração. Verifique, na lista de documentos (ANEXO II) desta mensagem, quais são os documentos que podem comprovar renda para cada categoria profissional.
- Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou em fotocópia simples, desde que o documento original seja apresentado para conferência e validação.
- L3 Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012).
 - a) uma cópia legível da Cédula de Identidade;
 - b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - d) uma cópia legível do CPF;
 - e) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - f) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório;
 - g) uma fotografia 3x4 recente.
- Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou em fotocópia simples, desde que o documento original seja apresentado para conferência e validação.
- L4 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012).
 - a) uma cópia legível da Cédula de Identidade;
 - b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - d) uma cópia legível do CPF;
 - e) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - f) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório;
 - g) uma fotografia 3x4 recente.
 - h) autodeclaração de preto, pardo ou indígena, cujo modelo pode ser encontrado em nosso website (ANEXO V); esta declaração deve ser impressa, preenchida, assinada e entregue pelo candidato e, caso seja menor de 18 anos, também por um responsável.
- Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou em fotocópia simples, desde que o documento original seja apresentado para conferência e validação.